



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.142, DE 12 DE JULHO DE 2007

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/1758/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de PARÁ DE MINAS/MG, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2007, tendo em vista a inauguração da sede própria da mencionada Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2007.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Vice-Presidente Judicial

(DJMG 18/07/2007)